



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2066 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23412.000235/2014-69,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11 de junho de 2014, ao servidor JAIR FAJARDO JUNIOR, SIAPE nº 1872460, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu devido à exposição a atividades e operações perigosas previstas na Norma Regulamentadora 16 e seu artigo 1º item "c" do Anexo IV (contato com equipamentos energizados, atividades de operação e manutenção de redes de baixa/alta tensão dos laboratórios integrantes dos sistemas elétricos), em conformidade com o Parecer Técnico nº 245/2014, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino
Administrador
Matrícula 1667668